

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Término Ordinário da Faz.
de Sundeusy anno d 1833

18-01-1833
Jan
Ouro Preto

TSS
1º OF
Cx 003
0260

Outro civil de execução entre
partes.

Outrem Seaguru da Fonseca et
João Ribeiro de Oliveira, sua mulher. RR

Outro do Nascimento dito P.
so Senhor Tomás Braga de
muito certo conta trinta e tres
anos deserto dia de nos d'abril
do dito d'abril anno vinte e sete
do Centro de Memória
Unicamp - CMU
Impr. C. L. da S. São
Paulo, na chácara publica
da que aos factos, espertos e
diz Procurador faria em
razas de sua veracidade o
Término Ordinário Capitais Tom
ás de Guia com respeito
enviar de seu cargo ao sian
benomeado; aquela sendo
apreendida pelo clero de São
Paulo Tom da Silva, millo
por outrem Seaguru da
Fonseca por dito que para
apreender chácara d'abriga
citados João Ribeiro d'abril
et al., sua mulher, origin
ria ao dito Tom que anuf-

ouvirse a cittado por farta e
curada, qm sois os Dhos
apregoados, mando compreender
que aqnd ruedas furen
lançados, e segun a curada
as termos Agenturo dndo
visto comido pelo dito Senhor
informado das termos da
causa mandon apregoado
aos Dhos, qm for sapturado
pelo puto Portuero, em pra-
vendo o Dho Senhor Reitor
deffloram, qm elle for dito
exequivido qm para diri-
de sim dito, mesta Villa
não havia beldade qnd
aus Centro de Memória
Unicamp - CMU
comunhão qnd dito Sen-
hor. E vista dago em qnd dito
Senhor acertador por farta e
curada, mandou se despe a
vista requerida. E para con-
tar qm estes extrahidos
das limbrancas por mim tra-
mada m' a Portuero de
obediencias onde se afigurou
o mesmo Senhor amijo querer
tende onde aqnd abanu
por ex tempo, eantes munes
chitos para ter a petição do
dito, etem Documento qm
assidante sesegiu em Jor-
Adriano de Oliveira assinou.

~~June~~ Junio Ordinario.

Dix claramis Joao d'Almeida Sista p. a que elle
Supp. he Swider Joao Libr. de Marcoz aguantia
Swinte tres mil e quinhentos r.º procedidos de humas
Taisas que o Supp. saõ em sua quinhentos divididos
Supp. que segundo o tracto que fizemos deve por-
gar multade das ditas Taisas que saõ a sua aguantia
assimae, e como o Supp. quer promover sua Exceccão
não tendo havido effito nos termos conciliatórios
como consta do Documento junto Vener. o Supp. at. N. S.
o Supp. seja atendido iste Juizo p. no termo de vinte
e quatro horas pagar a referida aguantia elas
ou dar bens apreendidos fiduciados da dívida
não só o m. Supp. como suau p. todos os mais
termos e actos Judiciais Venda, arremataco, e
e adjudicacão de cordas ate real satisfaçao
dos principais e custa que se contarem afinal.

O

Peculiarizado
na forma que
vida Juridicay
4 de Março de 1833

DAVS. a seja servir
mandar passar manda-
do na forma da Ley

Guirro

Cap. M. H.

Capitulo Terceiro
de Lurios Ciudadanos Bra-
silens, e Luris ordinarios nos
na villa de Fundación, con-
tum com Luris deias, cada
cada no civit cerimie por
bun de Luris de O. Leusas
el Consistorio de D. G. S.

Mundo aquat que appa-
re de Justicia que permite
misereremur que mundo
estremo abbandado hinc
por mera afigurad, rei
cumplimiento, e por ben
della Cibra nos Supple-
cados Jose Botero dell'Oras,
etiam multum portato a
contando na praticas no
bro. Spain, cum piso. De-
do, traslado multa della vil-
la de Fundación nos 9 de
Marzo de 1833em. Fori et
etiam abhinc aetatis

Jose Per de Luris

Fori Adriano de Oliveira
Tabellam do pubblico hu-
mano etatatis multa delle
de Fundación

certissimo que este por costa
de que tira suspita presoal

3

versoal de Supplicia do Fo
lar Libero de Llorais dan
do a por Estado por si, e por
sua mulher por todo alon
tudo na politica retro da dos
que fizerais Santos orde
ndo me curada de un fredo
em proprio aposento que
apague. Tom diabi 18 de Setem
bro de 1833

José Adriano de Oliveira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

D. António Joaquim da Morais actu-
al Conselheiro do Reino de Portugal nascido
na Nossa Senhora do Ó Distrito
de Fundação etado nos termos de
Vidamente admittido e jurado
proceder da Decrto da Subsídia
da Capela e Sacristia da sua
Majestade Imperial quando
Guarde decretada certidão e por circun-
to que fizemos o seu que
eu quero em agraciar o An-
tônio Joaquim da Fonseca e
meu padrinho Mestre por certi-
dão aturmo d'elme bens a
signado por elle e João Ribeiro
da Morais Cyslho de
verbo adverbial bi gula
for me em a mera Seguinte
= Illustrissimo Senhor Juiz de - Pan
Pois D. António Joaquim da
Fonseca desta villa que elle
seja levado a ser o seu dono
João Ribeiro aquantia de
muitas mil e quinhentos
mil reis que deixa de humas tas-

taipas que abysilante Salou
en las quinientos que divide
con abysilante unde dreyga-
gar a yspida quantia se-
gundo elato que fiora la que
la mitade que lo pertenece
el uno hi pagaado deudas.
muy lento a abysilante que
dijo por diarias veces abysil-
ante mas. Me que me pague an
hi o segunimento allada
señorria para que seja
litado abysilante para el
comisionado de la otra bon-
trangido a pagar a dita go-
auta etandim pagos as-
cuestas visto dar la otra y no-
ijo. Pode a cosa señorrie de-
ja servido asimismo das
tudo na forma segunido
de que se para tener en
Dijo "que seja litado abysilante
para compiamos este
fisco para a fin segunido
de na etandim da dia

Dedicava-me dolamente as deu
soras Damas e há fundiaq[ue]is
vito destiveram demitido os
atos estrinca estes - Pernas -
arteficio que fui nascido em artan
onde tive emora atapul-
cado das Ribeiras do Rio ariz
que elle em mo Sagelica-
do fai leio agutiano e spra-
cho Vetus dog ou bem dente
ficou traspindo chi ver dade
em p' degrau p'apo agucante
que aliquo fundiaq[ue]is vito
destiveram demitido os
atos estrinca estes - Antonio Joaq-
uim das Morais - Temo de - Temo
lavrando - etas aveus dias domios
destiveram demitido os
atos estrinca estes annos nessa
Vila de Jundiaq[ue]i Comarca
Tain pernial cidade desse
Paulo em laras desse ociden-
cia salidadas Reverendo Frei
de Perna May con ilas Juivede-
Paz ande se Enviado desse

desde largo adiante nomeado
marchava elundo abej tam-
paresceras penuentes adequali-
cante estuprificado comveni-
encias con selva nem condus
puras enteligentes apende
destaravam os que eram ini-
ciados no q uicatal de santo
licado e o supplicante alegre-
ito os heredes donde se trou-
tiva grande as tajras e a tajra
ito duestas pures emas as ta-
jras quendividom a quinal
de ambo pels q uicatarios
destra parte supplicante a
Antonio Joaquim da Nativi-
dade o supplicado nomenou
o q uicante o Manoel Brum
detinido aufor Joaquim da
Silva q uicante q uicamento fo-
nado aprovados q uicante dedidi-
cerem, Se o supplicado lhe pag-
ar oumas as supplicante de-
que grande constas mandau
adito juiz lhevar oq uicante

aprovante termo em que assig-
nou com as partes em Ponto-
rio Joaquim de Oliveira Grivai
que o Lote que - Perna - Anterior
Joaquim da Tonha - Joao Ribeiro
de Moniz - Cestas para o Fazendeiro
Santo Silviano - Souto
Silviano - Gervasio Costa
dois quatro cintos rios - Caxinhas
milesias cintos termo proven-
tes rios - Riva cinto morreta
e dois rios - Perna - Papanduva
avaraminas aquistas entre
Joao Ribeiro e Joaquim Joagu-
im da Tonha Sabre adivisaõ
daquintal de ambos achando
que tem de talvez alterar se
necessaria que bem se pode des-
fruir das misas talvez nraao
esta em linha recta tanto
de tanto para hum lado como
para outra. Atam mais ha
algua diferença de terra que
se gastar para arder talvez
se tendo termo mais da parte

despacho de Joao Ribeiro que
estava vendo juntas suas aragens
foi tirado adita terra que o seu
padrino em forma de fundo
hij vizinhos detiverem demit
rito cintos e trinta estros - Ma-
nuel Francisco de Oliveira
Ignacio Pinto detiveram

Tomo II Término dovente escrivio dia 30.
meu detinente demit rito cintos
e trinta estros amos e sua villa
de Joao Ribeiro Corinaria da impur-
nial cidade disto São Paulo em laca
detinencia de sidroão Reisindo
Joao de Senna e Vasconcelos fez de
Paulo Antônio Gómez disto santo
esquintanomia de que fui vendo e
sendo ahi por escrito de dito
meu freguêsim detinente fui dito
eleguindo qd qd para prevente
detinencia transira dito aforo.
Pedro de Morais disto ducor
taguantia desserto e tres mil
equivalentes qd qd prevente
de um ponto diametral de dito aforo.

Destas peças que se dão em apresentar
dúvidas seguemendo as dito fáis
que visto não alter disto ditoos
dúvidas faze constar q'is os de
seleto apagar a Vipera que
este atento provante estre-
tido apagar f'oi dito o regu-
imento das capitâncias. Disso
visto não estar d'esse dito con-
vado se o supelado deve apagar
v'ras e querer a'nta' possidá-
r'as a'nta' dito fáis que
est' supelado tem d'essa gra-
gar a'nta' q'is q'is d'esse a
m'ento que tas no fáis com-
p'ntante q'is d'esse visto con-
v'do p'lo dito fáis h'as par-
ts que não comp'liados visto
querer a'nta' dito fáis p'
cando talos d'esse d'esse
m'ando q'is f'as f'as
no fáis comp'ntante segun-
m'ando q'is f'as m'ando de-
nas est' tempo m'ando se
seguram com as partes etc.

estimouhas em Antônio
Joaquim de Melo e Góis
que o Góis vise a Padre José
de Sá e Madalena celas - An-
tonio Joaquim d'Almeida
- João Ribeiro de Melo e Góis -
designado Joaquim Tomás
de Almeida - Vila may de -
santinha da Costa teria que
quebrar e partisse a trans
louçõe e trahij por certidão
por assim manear seguri-
do Antonio Joaquim d'Almei-
da que a certidão esta com
louça que deixa feita em Far-
mos aposta delle reita vir so
comer elas finir com ovo-
nis original as quais den-
do susseando em tudo erra-
tudo ali me reporto. Foi-
verdade oportuno ampli dog-
ma proposito amento certidão
nesta villa de Nossa Senhora
da Despedida de Fernandópolis. No-
vinte e seis dias domes de Fevereiro

A Comissão encarregada
 de Dr. José Willelm,
 quanto à quatro mil
 Reais de juros e

determinou doze mil do pagamento
 da taxa de honorários de custo
 de mil e oito centavos e trinta e
 três mil reais de honorários Joaquim
 de Morais Gervásio que o G-
 overno li compõe castigaria D. 15-
 e determinou pagaria a Joaquim de Morais T. 1470
1.026
3.506
5.132
 Góes

Centro de Memória
Unicamp CMU

Morais

N.º 50
 P.º 2º de Setembro de 1833
 Joaquim de Morais Góes

(Assinatura)

6666
0000

11:

estimuntas em Antônio
Joaquim de Souza e Góis
que o Góis = o Padre José
de Souza era dono das = An-
tônio Joaquim de Souza
= José Britto de Souza = o re-
stingual de Joaquim de Souza
de Souza = faleceu de-
scontinho nos sítios terrenos que
aquele homem possuía a trans-
lou o estrado por contidas
morais meias segundas
do Antônio Joaquim de Sou-
za aquela certidão está sem
lou que dura da face em Ju-
nho e para dada pela vila de São
Conrado com perir com o mo-
nis original as quais des-
de que se soube em tudo incor-
rido ali mesmo reportado. Pois
que a verdade exposta em si dog-
ui proposito aquele certidão
nesta vila de Nossa Senhora
de Nazaré de Fazenda de São
Nícolas estes dias domes determinou

de Faverio do Carmo do Nascimento
 de Nossa Senhora Jesus Christo
 demitido lutas utraque e-
 tres em setembro Joaquim
 de Morais Góes seu G-
 enry li comprei e assignei D. - 15.
 a Joaquim de Morais Góes P. 1470
 1026
 3506
 5.132

Conceito

Morais

1º Ros. S. de Sete. Toméias
 2º de setembro de 1833

Góes Godoy

Oliveira

Y

Diversa

dos desmodios deus deus de
Mangs dem ist oito antos tem.
ta estes amos mto villa
de São seixto evançada
da Imperial Cidade
de São Paulo em custo-
rio de viver surivao as
deante mancado, esendo
ahy falso estes antos com
esta noite foas libans
sectorias dega facente
twins em São Domingos
de Blasius surivao que
ainvij

V. astorans ares

9 de Maio de 1733

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU